

PND fixa política de saúde

Da sucursal de
BRASILIA

Pela primeira vez foram traçados uma política e um plano nacional para o setor saúde, no III PND, prevendo-se a transferência efetiva da responsabilidade pela execução dos programas de saúde pública — elaborados em conjunto pelos ministérios da Saúde e da Previdência Social — às secretarias estaduais e prefeituras, com o apoio de todos os órgãos do governo. Basicamente, a filosofia e os projetos recomendados no novo PND em nada diferem das diretrizes do presidente Figueiredo para o setor, já sugerido ou em fase de implantação desde a administração passada.

Como a escassez de recursos humanos de nível médio e excesso de profissionais especializados poderiam comprometer toda a política recomendada para o setor, o III PND propõe a expansão e intensificação dos esforços de articulação entre as instituições de educação e de saúde, e a integração docente-assistencial e apoio do sistema educacional na formação geral de profissionais de saúde, em detrimento da especialização precoce.

Propõe, ainda, a criação de condições adequadas de emprego, inclusive salariais, e de trabalho, para o exercício da medicina integral, estimulando-se a melhor distribuição espacial dos recursos humanos, prioritariamente nas áreas mais carentes; o apoio à profissionalização em 1º e 2º graus, e a utilização de mão-de-obra capacitada.

Temendo, da mesma forma, pontos de estrangulamento na área de ciência e tecnologia, devido à elevada dependência externa de insumos e medicamentos básicos de interesse coletivo para a saúde pública, e à frágil integração entre a administração da pesquisa e tecnologia em relação ao planejamento empresarial e os programas governamentais dirigidos à área social. O III PND recomenda intensificar os estudos e pesquisas voltados prioritariamente ao comportamento das doenças infecciosas e parasitárias e do ciclo materno-infantil (gestantes, nutrízes e crianças); o conhecimento dos problemas epidemiológicos; a padronização e desenvolvimento de protótipos de equipamentos médico-hospitalares; a tecnologia de produtos químicos o-

qualidade de vida rural e urbana, da criação de empregos e atenção à população mais pobre ou em situação de pobreza absoluta, situando-se entre as ações prioritárias a superação de deficiências alimentares, combate de endemias e esforço de prevenção das enfermidades de maior significação sócio-sanitária.

As políticas, programas, subprogramas, projetos e atividades na área de saúde seguirão as seguintes linhas básicas: redução da morbidade e mortalidade, particularmente de menores de 5 anos; controle das doenças endêmicas, especialmente das grandes endemias (Chagas, esquistossomose, malária, peste, hanseníase), de forma a reduzir significativamente as taxas de suas incidências na população; melhoria do nível nutricional das populações de baixa renda, através do aumento do consumo de alimentos básicos (pelo Pronan); redução da mortalidade por doenças evitáveis por imunização (sarampo, pólio, tétano, difteria, coqueluche, tuberculose, varíola); melhoria das condições ambientais, mediante ações de saneamento básico; prevenção de enfermidades crônico-degenerativas (câncer, cardiovasculares, venéreas, pneumopatias, entre outras); redução das taxas de incidência dos problemas ligados à saúde ocupacional (acidentes, drogas e violências) e proteção à saúde materno-infantil.

Como fato inédito, o III PND recomenda o controle de outras pneumopatias de interesse sanitário (pneumonias, asma, doenças respiratórias profissionais, enfisema, micoses), além do combate à leptospirose, blastomicose e viroses; a adoção de medidas pedagógicas de prevenção às doenças venéreas; assistência médica e prevenção precoce das doenças crônico-degenerativas.

Estão previstos, ainda, o atendimento ambulatorial aos 11 milhões de doentes mentais em hospitais gerais, com a incorporação de profissionais não especializados no atendimento psiquiátrico, promoção e participação progressiva da comunidade; e a revisão da legislação sobre proteção à maternidade e adoção de estímulos às empresas para o desenvolvimento de programas de proteção à mãe e à criança.

Ao Pronan, o III PND desta-

farmacêuticos, e os estudos na área de saúde ambiental, entre outros. Embora as prioridades estejam traçadas no documento do ex-ministro do Planejamento, Mário Simonsen, os técnicos que elaboraram os programas para os setores Saúde e Previdência Social asseguram que não houve alterações substanciais no III PND encaminhado ontem ao presidente Figueiredo, no qual está evidenciada que qualquer modificação real do estado de saúde de um povo somente ocorrerá na medida em que se atendam, adequadamente, as suas necessidades básicas, destacando-se alimentação, habitação e saneamento.

Desta forma, merece destaque no III PND a reorientação e expansão das atividades em benefício da melhoria da

ca a produção e distribuição de alimentos básicos, inclusive leite, a intensificação da cooperação recíproca na fiscalização sanitária e controle de qualidade, por parte do Ministério da Saúde, sugerindo a redução ou eliminação da carga tributária para os medicamentos básicos da Ceme, cuja utilização deverá substituir, gradativamente, a dos demais medicamentos.

Pela dificuldade do indispensável acompanhamento médico individual às mulheres que tomam pílula anticoncepcional ou se utilizam de outros métodos de anticoncepção, o governo desaconselha — no III PND — a adoção de programas de controle de natalidade em massa no País, recomendando a ação governamental no campo do planejamento familiar.